



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 123/2014

Ao Plenário
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03/11/2014
ÀS 11:00 Horas
Ass.:

AUTOR: VEREADOR MARCOS BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 106/2014

**DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Acresce a alínea “a” no inciso II do Art. 8º, do Projeto de Lei nº 106, de 01 de setembro de 2014 com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

II (...)

a) Nas Ruas Gastronômicas e Rotas Turísticas ouvindo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Junta de Análise e de Recursos Publicitário- JARP, autorizará a implantação de anúncios referidos no Art. 4º inciso II a alínea “a” e “b”.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos três dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

VEREADOR MARCOS BARBOSA
LÍDER DA BANCADA DO PRB